



A INSTRUÇÃO DE SARGENTOS

Antonio Carlos Mesquita do Amaral

2º Sargento, servindo na 23ª Brigada de Infantaria de Selva, Marabá, PA.

A Military Review, Edição Brasileira dos meses de maio/junho de 1978, publicou um artigo de autoria do Gen DONN A. STARRY, Exército dos EUA, no qual aquela autoridade discorre sobre a capacidade dos sargentos americanos, na formação do soldado, comparando os atuais com os das décadas de 40 e 50.

Por observações próprias feitas anteriormente, quando ingressei no círculo de meus pares, e ao analisar referido assunto, veio-me a idéia de tentar comparar o sargento brasileiro com o seu congênere americano.

Iniciando este estudo, deparei com a diferença cultural do povo e Exército Americano e do povo e Exército Brasileiro, o que me impossibilitou chegar a um paralelo no campo militar. Por mais fraca formação que tenha o sargento americano, ela, sobrepuja a do brasileiro pela gama de atributos que aquele possui, no tocante a ações operacionais.

Mesmo o Sgt brasileiro possuindo grandes qualidades de improvisação, — característica do nosso povo — está aquém para o desempenho de ações operacionais na conjuntura do Exército Brasileiro. Senão vejamos:

Foi a EsSA criada em 1947, substituindo a ESI (Escola de Sargentos de Infantaria), cuja finalidade exclusiva é a formação de Sgt, com o intuito de completar os quadros do Exército, acrescidos pelo aumento de efetivo em período após guerra. Assim mesmo, em muitas OM, até o ano de 1957, continuaram funcionando, como até então vinha sendo feito, cursos de formação. A promoção dos aprovados era solicitada ao escalão superior pelo próprio Cmt, nos claros existentes no QO da OM.

Em 1958 ainda funcionaram nas OM o CFG, porém a promoção era no âmbito dos Exércitos, com autorização do DGP, após a formatura da EsSA, nas vagas não aproveitadas por aquela escola.

Apesar do mesmo currículo, regulado por legislação da época, muitas vezes a OM não dispunha de meios suficientes aos fornecidos à Escola, ocasionando assim, uma possível desuniformidade na formação militar do futuro sargento.

No ano seguinte (1959), com nova regulamentação, este curso passou a denominar-se CFS. Seu funcionamento inicialmente, era em âmbito regional, previsto para 1960, último ano em que a EsSa formou Sgt com aperfeiçoamento.

O candidato à matrícula devia possuir o CFC e submeter-se a exame de seleção, exigência óbvia, a fim de melhorar o padrão intelectual dos futuros novos Sgt, equiparando-os aos oriundos da escola.

Nos anos de 1960, 61, 62 e principalmente 63, uma grande parcela de 1º Sgt e Subten, incorporados no decorrer da última guerra, ao completarem seus tempos de serviço e ainda, beneficiados pela "Lei da Praia", pela qual lhes cabia promoção até o posto de 1º Ten, transferiram-se para a reserva remunerada. Assim os de menores graduações que permaneceram na ativa, beneficiaram-se com promoções sucessivas a curto prazo, ocasionando por conseguinte, grande número de claros na graduação de 3º Sgt.

Novamente com este fluxo de promoções, viu-se o EME na necessidade de ampliar o funcionamento dos CFS, na maioria das OM, centralizando porém, em cada uma delas, determinada QM.

É notório, que após o término daqueles cursos, todos os aprovados, juntamente com os remanescentes do antigo CFG, eram promovidos na primeira data prevista para aquele evento.

Continuou assim, até os anos de 1967/69, diminuindo gradativamente, a medida da auto-suficiência dos quadros.

A partir de 1964, o Governo Revolucionário por intermédio de seus altos órgãos, traçou metas prioritárias e baixou medidas reformistas. Dentre estas, a administrativa, e, como não poderia deixar de ser, o Exército não se absteve deste processo.

Em 15 Dez 69, entrou em vigor a Port 116—EME que não só modificava, como regulava o funcionamento de cursos destinados a formação, especialização e aperfeiçoamento dos Sargentos.

A nova legislação, previa também a extinção da QM burocrata, tolhia o acesso dos 3º Sgt sem CAS, intensificava este curso e transferia para a EsSa a atribuição do aperfeiçoamento nas QM operacionais. Esta formação então passou a ser encargo e responsabilidade dos Exércitos, em OM de suas jurisdições, a partir de 1970 e extinguiu o antigo CFS descentralizado.

Os CFS funcionaram nos moldes daquela escola e continuaram assim, até o ano de 1976. Os alunos, tão logo aprovados, eram promovidos pelo Cmt da OM, a quem foi delegada esta competência.

Quanto às QM técnicas, CFG até 1958 e CFS a partir de 1960, funcionaram também na tropa.

Esta atribuição em 1970, passou exclusivamente para a responsabilidade da EsIE, EsMB e EsCom, paralelamente com a incumbência de aperfeiçoarem.

Em 1977, novamente foi atribuído a EsSa o curso de formação nas QM operacionais, passando o aperfeiçoamento a cargo dos Exércitos.

Havia necessidade de um ensino mais adequado e condizente para a época, principalmente pela nova estruturação, aliada à modernização das forças terrestres. Novos conhecimentos técnicos, científicos, táticos e estratégicos, adquiridos pelos responsáveis de conduzir este mesmo Exército a toda sua plenitude.

Toda esta reforma de legislação e mudanças de atribuições para os CFS e CAS, não veio atender em parte aquelas exigências, com a requalificação dos burocratas.

Uma grande maioria destes Sgt, oriundos de Qm operacionais, revertem a origem, porém, os essencialmente burocratas, optaram pelas diversas qualificações, tanto operacionais como técnicas.

Nem todos os estágios ou cursos de requalificação tiveram longa duração.

Muitos destes graduados foram requalificados em suas próprias OM e os demais, ao regressarem às suas unidades, igualmente como os primeiros, voltaram as antigas funções, sem ao menos aplicarem os conhecimentos adquiridos e atualmente, decorridos mais de 8 anos, os mesmos continuam burocratizados, não correspondendo, portanto, as exigências peculiares para o desempenho como Sgt de QM operacionais. Naquela fase de transição, o Noticiário do Exército, periodicamente publicava notas abordando o assunto e esclarecia da necessidade premente do Exército de dispor de sargentos mais líderes que diplomatas.

Enquanto os pertencentes as QM técnicas, possuem pequenas noções no campo operacional, os que optaram pela permanência no QA Adm, nada sabem para desempenharem funções que requeiram um conhecimento capaz de habilitá-los eventualmente no Cmdo e emprego de pequenas frações.

Se os atuais Sgt Monitores de Corpo de Tropa forem designados para funções burocráticas, mesmo que a título precário, em curto prazo terão adquirido aquela prática. Em contra partida, os Sgt de QM operacionais, burocratizados, os do QA Adm e os Técnicos, quando escalados eventualmente como Monitores, pouco recordam do que aprenderam em CFS e CAS, nada sabendo sobre operacionalidade.

Pelo raciocínio acima desenvolvido, conclui-se da necessidade em inserir na instrução dos quadros, exercícios intensivos em campanha, intercalados com aulas práticas e teóricas para estes Sgt, que desempenhariam em rodízio, todas as funções dentro da composição de um GC ou mesmo do Pelotão. Tal instrução deveria ser acrescida ainda dos seguintes assuntos: PRIMEIROS SOCORROS, ARMA-MENTO, TIRO, PATRULHA e COMUNICAÇÕES.

Concluindo, podemos dizer que dessa maneira, alcançaríamos condições razoáveis no preparo de todos os sargentos nesta atual situação, que não desempenham ou estejam afastados por força de formação, de funções operacionais, para que possam cumprir satisfatoriamente aquelas funções, quer sejam como Monitores ou eventuais Cmt de Pelotão em Operações.